



Escola Nacional de Administração Pública

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP E A EMPRESA TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

PROCESSO Nº 04600.000394/2021-21

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, instituída por força da Lei nº 6.871, de 03 de dezembro de 1980, e alterada pela Lei nº 8.140, de 28 de dezembro de 1990, vinculada ao Ministério da Economia - ME, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada por seu Presidente, **Diogo Godinho Ramos Costa**, CPF nº 097.376.087-71, carteira de identidade nº 0203936232 - SSP/RJ, residente nesta capital, nomeado pela Portaria nº 1.821 da Casa da Civil, da Presidência da República, de 30 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 31 de maio de 2019, com atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 e competência delegada pela Portaria nº 411, de 30 de novembro de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.573.068/0001-13, sediada na Rua Miguel de Frias, 206, sala 810 - Icaraí - Niterói/RJ - CEP: 24.220-004, neste ato representada pelo Senhor **Sérgio Alves de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade sob o nº 07.011.971-4 - Expedição: IFP e CPF sob o nº 819.615.457-72, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2021, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do CNPJ e endereço da matriz para a filial localizada em Brasília/DF.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. Alteração do CNPJ nº 10.573.068/0001-13, da empresa matriz da TO Brasil Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda, sediada na Rua Miguel de Frias 206, sala 810, Icaraí - Niterói/RJ, CEP: 24.220-004, para o CNPJ da filial sob o nº 10.573.068/0010-04, situada no endereço SBS Quadra 02, Bloco E, sala 206, Parte U10, número 12, CEP: 70.070-120 - Asa Sul, em Brasília/DF.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 11/2021, inclusive os preços e condições originalmente pactuadas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, às expensas da Contratante.

4.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme Resolução nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

CONTRATANTE <i>(Assinado eletronicamente)</i> Diogo G. R. Costa Presidente da Enap	CONTRATADA <i>(Assinado eletronicamente)</i> Sérgio Alves de Oliveira TO Brasil Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda.
TESTEMUNHAS: <i>(Assinado eletronicamente)</i>	<i>(Assinado eletronicamente)</i>



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Godinho Ramos Costa, Presidente**, em 29/06/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Alves de Oliveira, Usuário Externo**, em 29/06/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galrão, Testemunha**, em 29/06/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Chrystini Das Graças C. de Vasconcelos, Testemunha**, em 29/06/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0583851** e o código CRC **7DFDD6BB**.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação Eletrônica: DGCO 00156/2022; firmado em 29.06.2022; Favorecido: JIT SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA; OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de ferramentas escadas articuladas; Modalidade: Licitação Eletrônica nº 2022/19 - Lote único; Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 56.049,60.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato - DGCO nº 00115/2022, firmado em 27.04.2022, Favorecido: T & S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI; Objeto: supressão de aproximadamente 16,67% sobre a quantidade de postos de serviço do lote 4 de Recepcionista; Fundamento Legal: art. 81 inc. I e II da Lei nº 13.303/2016; Valor da redução: R\$ 21.317,52

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por se encontrar em local desconhecido, fica a empresa SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ 11.064.583/0001-30, notificada a apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis, se assim o desejar, no âmbito do Processo Administrativo nº 2022/012, instaurado pelo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. para apuração de supostas irregularidades praticadas durante a execução do Contrato nº 2021/264, relacionadas à Cláusula Terceira - Do Prazo de Execução dos Serviços e das Condições de Entrega, inciso I e Cláusula Décima - Das Obrigações Gerais do Contratado, incisos VII e XVI, podendo culminar na aplicação da sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O BANCO PELO PRAZO DE ATÉ 2 (DOIS) ANOS, conforme previsão da Cláusula Décima Terceira - Das Sanções, inciso I.3, do Contrato, art. 168, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste, assim como na RESCISÃO CONTRATUAL, com respaldo na Cláusula Décima Quarta - Da Rescisão, incisos I.1, II.1 e IV.1, do Contrato e art. 172, inciso I e §1º, inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste.

Fortaleza, 20 de junho de 2022.
PEDRO JORGE DA ROCHA CARVALHO
Gerente da Central de Fiscalização
Administrativa de Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Aditivo prorrogação Termo de Parceria Contingencial 2021.437; Custo do Projeto: R\$ 298.523.000,00 (duzentos e noventa e oito milhões, quinhentos e vinte e três mil reais); Local de Realização do Plano de Trabalho: Área de atuação do Banco do Nordeste do Brasil S.A.; Data de assinatura do Aditivo Termo de Parceria: 27/06/2022; Início do Plano de Trabalho: 01/07/2022; Término do Plano de Trabalho: 30/09/2022; Objeto do Termo de Parceria: Na forma da Lei nº 13.636, de 20/03/2018 e alterações efetuadas pela Lei nº 13.999, de 18/05/2020, juntamente com os demais normativos emitidos pelo Conselho Monetário Nacional, o presente Termo de Parceria em Formato Contingencial tem por objeto a operacionalização do Programa de Microcrédito Crediamigo, que se enquadra nos critérios exigidos pelo Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO); Nome da OSCIP: INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA-INEC; CNPJ: 01.437.408/0001-98; Endereço: Av. Silas Munguba, 3.500 - Bairro Itaperi - Fortaleza-CE - CEP: 60.714-502 - Fone/Fax: (85) 3209-9200 - E-mail: comunicacao@inec.org.br; Responsável pelo Projeto: Stélio Gama Lyra Junior; Cargo/Função: Diretor Presidente do INEC.

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Contrato nº 165157/DPCP - CUSD de uso do sistema de Distribuição e Contrato nº 165158/DPCP - CCER de Compra de energia regulada. Por Dispensa de Licitação (Artigo 29 inciso X da Lei 13.303/16) - Processo nº 008/2022. Com publicidade "a posteriori". Objeto: Fornecimento de Energia elétrica para Armazém Granelheiro de Araraquara. Concessionária: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, CNPJ nº 33.050.196/0001-88. Valor estimado em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), vinculado à demanda consumida. Início da vigência em 01/03/2022 nos termos da Cláusula III, item 3.1. Data de Assinatura: 23/02/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Contrato nº 165157/DPCP - CUSD de uso do sistema de Distribuição e Contrato nº 165158/DPCP - CCER de Compra de energia regulada. Por Dispensa de Licitação (Artigo 29 inciso X da Lei 13.303/16) - Processo nº 008/2022. Com publicidade "a posteriori". Objeto: Fornecimento de Energia elétrica para Armazém Granelheiro de Araraquara. Concessionária: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, CNPJ nº 33.050.196/0001-88. Valor estimado em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), vinculado à demanda consumida. Início da vigência em 01/03/2022 nos termos da Cláusula III, item 3.1. Data de Assinatura: 23/02/2022.

AVISO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 9/2022

Processo: nº 081/2020. Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Objeto: Concessão Remunerada de Uso de áreas vagas no Entrepósito de Piracicaba, conforme descrição constante no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Data, hora e local: 27/06/2022, às quatorze horas e trinta minutos, na sede social da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, realizou-se a sessão pública para continuidade do certame onde ficou decidido que: 1) Foram Classificadas provisoriamente as Propostas Comerciais; 2) Abertos a Documentação habilitatória dos primeiros colocados; 3) Suspensa a sessão para a análise dos documentos de habilitação. Será divulgado novo aviso de continuidade para prosseguimento do certame. A presente Ata de Sessão encontra-se disponibilizada no Portal CEAGESP. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

MARIA VALDIRENE R. S. CARLOS
Presidente da Comissão Julgadora

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2022

No dia 29/06/2022, após constada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Ricardo Augusto de M. Araújo, homologa a adjudicação referente ao processo 130/2021, do pregão eletrônico nº 13/2022, pelo menor valor global à empresa AEIOW SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ 17.955.937/0001-13, pelo valor total de R\$ 87.300,96.

GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR
Pregoeiro

(SIDE - 30/06/2022) 225001-99999-2022NE999999

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 15/2022

NO dia 29/06/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Ricardo Augusto de M. Araújo, homologa a adjudicação referente ao processo 027/2022, do pregão eletrônico nº 15/2022, pelo menor preço global à empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ 12.039.966/0001-11, Ppelo valor total de R\$ 296.645,51.

GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR
Pregoeiro

(SIDE - 30/06/2022) 225001-99999-2022NE999999

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Processo nº 013/2022, Extrato de Dispensa de Licitação, publicado no DOU nº 166 de 01/09/2021, Seção 03, página 73, onde constou: "Processo nº 087/2016", considere-se: "Processo nº 013/2022.

São Paulo, 30 de Junho de 2022.

ANTONIO FERREIRA PINTO
Diretor Técnico e Operacional

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 96, DE 28 DE JUNHO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO ENTÃO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO (EDITAL ESAF Nº 32, DE 29.06.2015)

PROCESSO Nº 00745.005887/2022-32

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao acórdão prolatado nos autos da Apelação Cível nº 0063441-13.2016.4.01.3400, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, interposta por EDUARDO ZUCARATO PERES, candidato inscrito no concurso público para provimento de cargos de Analista de Planejamento e Orçamento, do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual Ministério da Economia, regido pelo Edital Esaf nº 32, de 29 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2015, e tendo em vista o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 01420/2022/CORESPNG/PRU1R/PGU/AGU, de 11 de maio de 2022, resolve, em consequência, REVOGAR o Edital Esaf nº 116, de 14 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 15 de dezembro de 2016, que divulgou, exclusivamente para o candidato EDUARDO ZUCARATO PERES, o resultado final da primeira etapa do concurso público para Analista de Planejamento e Orçamento, e o incluiu no Anexo I do Edital Esaf nº 95, de 07 de novembro de 2016, publicado no DOU de 08 de novembro de 2016, que divulgou o resultado final da primeira etapa do certame.

DIOGO G. R. COSTA

EDITAL Nº 100, DE 29 DE JUNHO DE 2022
26º CONCURSO INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap) torna público o regulamento do 26º Concurso Inovação no Setor Público, uma iniciativa de estímulo à cultura da inovação, que tem por objetivos: incentivar a implementação de inovação, em serviços públicos do Governo Federal, dos estados, do Distrito federal e daqueles municípios que também são capitais dos seus estados, que produza resultados positivos para o serviço público e para a sociedade; reconhecer e valorizar equipes de servidores públicos que atuem de forma criativa e proativa em suas atividades, em benefício do interesse público; e disseminar soluções inovadoras que sirvam de inspiração ou referência para outras iniciativas e colaborem para fortalecer a capacidade de governo.

O referido edital e demais informações encontram-se disponíveis no site da Enap (<https://enap.gov.br/pt/pesquisa-e-conhecimento/concursos-e-premiacoes/26-concurso-inovacao>).

DIOGO G. R. COSTA
Presidente

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 114702 - ENAP/MP

Nº Processo: 04600.003558/2019-57.

Pregão Nº 18/2021. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA. Contratado: 09.370.244/0001-30 - DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI. Objeto: Contratação de serviços terceirizados continuados de apoio técnico operacional à gestão administrativa, na forma de execução indireta, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem emprego de material, para atender à Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/06/2022 a 29/06/2023. Valor Total: R\$ 2.507.057,40. Data de Assinatura: 29/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 114702 - ENAP/MP

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 04600.000380/2019-92.

Dispensa. Nº 16/2019. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA. Contratado: 33.683.111/0002-80 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do termo de contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses. Vigência: 06/07/2022 a 06/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 267.115,77. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 114702 - ENAP/MP

Número do Contrato: 11/2021.

Nº Processo: 04600.000394/2021-21.

Pregão. Nº 8/2021. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA. Contratado: 10.573.068/0001-13 - TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do cnpj e endereço da matriz para a filial localizada em Brasília/DF. Vigência: 29/06/2022 a 15/10/2022. Data de Assinatura: 29/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2022).

